

Recorte do Boletim COPED 40/2020

Informação nº 5: Documento de Orientação para Eleição e Organização do Grêmio Estudantil de São Paulo - 2021

Desde 2015, a SEDUC tem encaminhado às escolas documentos orientadores para colaborar com o processo democrático e fortalecer o protagonismo estudantil. Nesse sentido, oferecemos o convite para que possam conhecer estes documentos e socializar com os articuladores do Grêmio Estudantil.

Seguem anexos os documentos:

Anexo I - Calendário Unificado (**foi alterado**) e Anexo II – Orientações ao Processo Eleitoral

Anexo III – Legislação e Anexo IV – Sugestões de Leitura

Anexo V - Modelos de Atas e Anexo VI - FAQ do Grêmio 2021

Recorte do Boletim COPED 02/2021

Informação nº 1: Projeto Grêmio no Centro de Mídias e CONVIVA-SP – 2021

Temos a satisfação de anunciar o projeto **Grêmio no Centro de Mídias e CONVIVA-SP – 2021**, que visa fomentar o protagonismo estudantil e a otimização da convivência escolar, por meio de uma grande plataforma de comunicação, troca de experiências e pautas formativas que auxiliarão os estudantes gremistas a implementar as ações do Grêmio em suas unidades escolares.

Com o intuito de apoiar os profissionais da Rede Estadual quanto à implementação dos novos cargos das Equipes de Coordenação Gremistas – **1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e CONVIVA-SP** – apresentamos os objetivos e as atribuições deste novo agente da gestão democrática nas unidades escolares, articulado com o modelo de ensino híbrido e com a proposta de uma escola acolhedora, solidária e colaborativa.

- **Documento 1:** *Carta as Equipes Gestoras, POC e Articuladores do Grêmio Estudantil nas UE*
- **Documento 2:** *Carta aos Professores e Equipes Gestoras das UE*

Informação nº 2: Retificação do Calendário para o Processo Anual de Eleição do Grêmio Estudantil

O Presente documento é uma sugestão, podendo ser adaptado, conforme as necessidades e peculiaridades de cada Região e/ou localidade, exceto **as datas limite de início (08/02) e de encerramento (14/05)**.

Devido ao adiamento do início do Ano Letivo 2021, o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil também deverá sofrer alterações em seu Calendário. O início do Processo passará a contar a partir do dia **08 de fevereiro** e seu término se estenderá até o dia **14 de maio**, para inserção dos Projetos Gremistas e cadastro dos Estudantes no SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil), na SED.

A Assembleia Geral dos Estudantes poderá ocorrer até o dia **09 de março** (**NÃO ESQUEÇAM** de que os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola devem ser eleitos também nessa assembleia).

Para que todas as chapas tenham tempo para se organizar e fazer suas campanhas, pedimos que o Pleito Principal ocorra entre os dias **22 de março a 09 de abril** e, caso seja necessário um segundo pleito, que venha a ocorrer entre **22 e 30 de abril**.

Sugestões para Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, em formato *on-line*

Para melhor oportunizar o aprendizado para o desenvolvimento da consciência cívica para a democracia e ao exercício da cidadania, orientamos que todo o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil de 2021 seja elaborado e realizado em formato on-line.

<p>1º Passo: A Assembleia Geral dos Estudantes</p>	<p>No último ano, a comunidade escolar se habituou ao uso de ferramentas para realização de grandes reuniões on-line. Propomos que a Assembleia seja agendada como um evento em plataforma digital (YouTube, Zoom etc.) que permita grandes públicos. Para proceder às votações, durante a Assembleia, sugerimos o uso de Formulários (Google ou Microsoft) ou do site https://www.mentimeter.com/how-to, que permite aclamação via nuvem e votação.</p> <p>Pedimos a gentileza de sua atenção e colaboração, para:</p> <p>Durante a Assembleia Geral dos Estudantes, os Articuladores dos Grêmios, Vice-Diretores e POC precisam se pronunciar, explicando a criação da nova função (1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e Conviva-SP) e o perfil que se espera para ela, solicitando que seja procedida a modificação no Estatuto do Grêmio Estudantil de cada Unidade Escolar, de modo que esteja em consonância com o Estatuto Estadual do Grêmio Estudantil, por meio da criação do referido Cargo. Além disso, nesta assembleia, lembramos que é necessário eleger, por aclamação, o Vice-Diretor ou POC (nas escolas que contarem com este profissional), como Articulador do Grêmio Estudantil. Também devem ser eleitos os representantes dos alunos para o Conselho de Escola e a Comissão Eleitoral.</p>
<p>2º Passo: Conselho da Comissão Eleitoral</p>	<p>Reuniões on-line para elaboração do Edital Eleitoral, contendo as regras para inscrição das chapas, campanha, eleição e posse.</p> <p>Obs.: Para possibilitar que a Equipe Gremista continue ativa até a posse da próxima equipe, em 2022, pedimos que, além das regras de costume e daquelas sugeridas no Documento Orientador, presente no Boletim COPED Nº 40, seja incorporado o seguinte artigo, no Edital Eleitoral:</p> <p><i>Artigo Xº - Fica vetada a formação de Chapas com mais de 50% dos candidatos matriculados no último Ano ou Série de cada Ciclo de Ensino.</i></p> <p>Lembrem-se de fixar o Edital em local visível na escola, bem como nas páginas on-line da unidade escolar, além de enviar nos grupos de WhatsApp e salas de estudo on-line.</p>
<p>3º Passo: Inscrição das Chapas</p>	<p>Utilizar o modelo de formulário no link abaixo, para edição e adaptação da escola utilize o link duplicado, ou construir formulário próprio, desde que observadas as regras do Edital Eleitoral.</p> <p><i>Obs.: Este formulário não aceita respostas. Trata de um modelo para duplicação e edição para as escolas.</i></p> <p>Após editar e criar seu próprio formulário, divulgue o link no Edital Eleitoral e forneça a todos os estudantes, para que possam inscrever suas chapas.</p>
<p>https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnO2qBTgX0oZKimY1mR1p5zxUQ0w1Rzg4UDhTNkZHSTA1M1Y5VEhLUDIXUy4u&sharetoken=hkbBqyxgcdPJiOWV1Ci4</p>	

<p>4º Passo: Campanha Eleitoral</p>	<p>Cada chapa concorrente, obedecendo às regras de campanha, produz um vídeo curto - sugerimos a duração de 1 a 2 minutos - que será enviado pela Comissão Eleitoral aos grupos de WhatsApp e salas de aula virtuais (<i>Google Classroom</i>) e divulgados nas páginas on-line da escola.</p> <p>A campanha não pode ocorrer de forma presencial, ou seja, as chapas não poderão se apresentar aos estudantes de forma física, mas é permitido que as chapas fixem cartazes de propaganda, nas paredes e murais da escola, para que os alunos presentes possam visualizá-los.</p> <p><i>Obs.: Garantir que todas as chapas tenham os mesmos direitos de campanha e obedeçam às regras do Edital.</i></p>
<p>5º Passo: Pleito</p>	<p>É importante que o pleito ocorra por um período que garanta oportunidade e o direito de voto a todos os estudantes. Sugerimos que seja por um período de 5 dias consecutivos.</p> <p>Utilizar uma plataforma digital para votação, como a https://www.mentimeter.com/how-to por exemplo, que ofereça lisura e legitimidade ao processo.</p> <p>Incentivar a votação por todos os estudantes e possibilitar o uso da sala de informática, se for viável.</p>
<p>6º Passo: Posse</p>	<p>Realizar um Evento/Celebração on-line para divulgar a chapa vencedora e dar posse, de preferência, no mesmo dia.</p> <p>Dica: Convide os pais dos estudantes concorrentes e outras pessoas que também importam ao evento de posse, como representantes da DE e Comunidade, por exemplo.</p>
<p>7º Passo: Registro na SED</p>	<p>Esta parte do Processo Eleitoral, que sempre foi on-line e é obrigatória, garante o reconhecimento da Equipe Eleita e de seus Projetos de Ações pela SEDUC.</p> <p>Local: https://sed.educacao.sp.gov.br/, clicando em “Aluno” e depois em “Grêmio Estudantil”, para acessar o SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil).</p> <p>Prazo final para Registro: dia 14/05/2021, às 23h59.</p>